



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00094/2019 do Vereador Zé Turin (PHS)

"Concede a honraria Salva de Prata ao 50º Batalhão de Polícia Militar, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao 50º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de agosto de 2019

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2019, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.